

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO



### ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A. DE 12 DE MAIO DE 2017

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Galp Energia, SGPS, S.A.  
Rua Tomás da Fonseca, Torre A – 13º Piso  
1600-209 Lisboa

*(Local e Data)*

Nome do acionista: <sup>1</sup>  
NIF:

O acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações representativas do capital social da Galp Energia SGPS, S.A. confere pelo presente ao(à) senhor(a) \_\_\_\_\_<sup>2</sup>, nos termos do disposto no Artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais, os necessários poderes para:

- (a) O representar na Assembleia Geral da Galp Energia SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 12 de maio de 2017;
- (b) Deliberar e votar na referida assembleia geral nos termos que tiver por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_ <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>2</sup> Qualquer pessoa com capacidade jurídica plena.

<sup>3</sup> Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas). No caso de pessoas singulares, o acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do documento de identificação.

#### **Notas:**

**1 - De acordo com o disposto no Artigo 10º nº 4 dos Estatutos da Sociedade, esta carta deverá ser enviada pelos acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Galp de forma a ser recebida na sede da Galp Energia SGPS, S.A. até às 23:59 horas (WET) do dia 5 de maio de 2017.**

**2 - O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participar na Assembleia Geral até às 23:59 horas (WET) do dia 4 de maio de 2017 e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 23:59 horas (WET) do dia 5 de maio de 2017 a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia SGPS, S.A. registadas em nome do acionista.**

**3 - Nas situações em que o beneficiário das ações utilize uma empresa de proxy para representação e gestão de votações na Assembleia Geral, deverá também ser remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma declaração adicional do beneficiário, até às 23:59 horas (WET) do dia 5 de maio de 2017, com o seguinte conteúdo: "We, (nome da entidade) hereby declare that we authorise (entidade de proxy), to issue and sign on our behalf any type of documentation, including Power of Attorneys, regarding representation at Galp Energia SGPS, S.A. general meeting scheduled for May 12, 2017."**